

18 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CNJ veta que juiz comente decisão de colega e declare apoio político nas redes

Entidades da magistratura veem afronta à liberdade de expressão e se manifestam contra resolução

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O CNJ (Conselho Nacional de Justiça), presidido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, aprovou nesta terça (17) uma resolução com normas de conduta para juízes em redes sociais que veda, entre outros pontos, a manifestação sobre processos pendentes de julgamento e críticas a decisões de outros magistrados.

Também é proibido emitir opinião que demonstre atuação em atividade político-partidária. As vedações foram adaptadas da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, de 1979, para a realidade das redes sociais e valem para todos os juízes — exceto os ministros do STF, que não se subordinam ao CNJ.

O texto estava em discussão no órgão desde o meio do ano e vinha sendo criticado por entidades da magistratura. Em razão disso, Toffoli suprimiu trechos polêmicos da versão original da resolução.

O principal trecho suprimido é o que recomendava ao juiz evitar interações pessoais, nas redes sociais, que pudessem suscitar dúvidas em relação à sua imparcialidade, especialmente com integrantes de escritórios de advocacia, membros do Ministério Público e partes em processos.

Toffoli excluiu esse trecho justificando que, hoje, as comunicações interpessoais se dão por várias formas, não apenas pessoalmente.

Por redes sociais entendem-se, conforme definido na resolução, as “plataformas digitais e aplicativos de computador ou dispositivo eletrônico móvel voltados à interação pública e social”, como Twitter, Facebook e WhatsApp.

De outro trecho que definiu quais são as comunicações afetadas pela resolução foi retirada a expressão “públicos e/ou privados” — indicando, assim, que conversas privadas por meio de aplicativos não estão enquadradas no regramento.

A proposição original foi elaborada em junho pelo ex-conselheiro do CNJ Aloysio Corrêa da Veiga, ministro do TST (Tribunal Superior do Trabalho). À época, o trecho sobre as interações pessoais foi visto como uma resposta aos diálogos de Telegram divulgados pelo site The Intercept Brasil.

As conversas envolviam o ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro, e procuradores da Lava Jato em Curitiba, sugerindo possível combinação entre juiz e acusação.

O placar no CNJ foi de 7 votos pela aprovação da proposta com as alterações feitas por Toffoli, 3 contra e 2 pela aprovação do texto original.

Outra mudança sugerida pelo presidente do CNJ foi a de especificar e detalhar melhor o dispositivo que proibia que o magistrado demonstrasse “engajamento em atividade político-partidária”.

O texto agora diz que é vedado ao juiz “emitir opinião que demonstre atuação em atividade político-partidária ou manifestar-se em apoio ou crítica públicos a candidato, lideranças políticas ou partidos políticos”.

Uma das preocupações da cúpula do Judiciário era criar normas antes de 2020, quando haverá eleições municipais e a expectativa é que o ambiente polarizado leve magistrados a se expor politicamente.

Ao votar, Dias Toffoli afirmou que era preciso regulamentar a conduta dos juízes nas redes sociais a fim de fornecer balizas aos que querem se expressar com segurança.

“Ter um balizamento mínimo será muito mais útil do que não tê-lo”, disse.

O ministro afirmou que um juiz não se despe do cargo ao escrever em uma rede social e observou que os grandes veículos de comunicação também têm manuais de conduta para evitar que seus jornalistas se exponham e tenham seu trabalho posto em xeque.

O conselheiro Luciano Frola, que abriu a divergência, disse que a resolução não é clara e que, embora se argumente que seu objetivo é trazer “recomendações” aos juízes, o verbo empregado no texto, “deve observar”, indica uma ordem.

CONTINUA

18 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“A norma configura claro cerceamento da liberdade de expressão, afronta ao direito de crítica, prévia censura do livre dizer e flagrante exorbitância do poder de regulamentar”, afirmou Frota.

No início da sessão no CNJ, presidentes de entidades da magistratura falaram contra a aprovação da resolução.

“Jamais defendemos que os excessos não fossem punidos. O que defendemos é que este conselho cumpra seu papel, que é o de garantir a liberdade de expressão, não de restringi-la. Quando se regulamentar ‘a priori’ o comportamento dos magistrados, o que se está negando é a possibilidade de manter aberto o dissenso”, disse Nôemia Porto, da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho).

A presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Renata Gil, e o presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), Fernando Mendes, foram contrários ao regramento do CNJ.

O texto aprovado diz que os juizes que já possuem páginas ou perfis abertos nas redes sociais deverão adequá-las às exigências da resolução no prazo de até seis meses.

“A Corregedoria Nacional de Justiça e as demais Corregedorias acompanharão o cumprimento desta resolução”, encerra o texto.

A resolução não traz punições. Eventual descumprimento da resolução pode gerar a abertura de PAD (processo administrativo disciplinar) contra o juiz. As sanções, nesses casos, são as mesmas dos demais processos disciplinares, como advertência e censura.

Principais pontos da resolução aprovada

RECOMENDA-SE AO JUIZ

- Evitar expressar opiniões ou compartilhar informações que possam prejudicar o conceito da sociedade em relação à independência, à imparcialidade, à integridade e à idoneidade do magistrado ou que possam afetar a confiança no Poder Judiciário
- Evitar manifestações que busquem autopromoção ou superexposição
- Procurar apoio institucional caso seja vítima de ofensas ou abusos nas redes
- Abster-se de compartilhar conteúdo ou a ele manifestar apoio sem convicção sobre sua veracidade, evitando a propagação de fake news

É VEDADO AO JUIZ

- Manifestar opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de terceiros, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de outros membros do Judiciário
- Emitir opinião que demonstre atuação em atividade político-partidária ou se manifestar em apoio ou crítica públicos a candidato, lideranças ou partidos políticos
- Emitir ou compartilhar opinião que caracterize discurso discriminatório ou de ódio, especialmente os que revelem racismo, LGBTfobia, misoginia, antissemitismo, intolerância religiosa ou ideológica, entre outras manifestações de preconceitos
- Patrocinar postagens com a finalidade de autopromoção ou com intuito comercial
- Receber patrocínio para manifestar opinião, divulgar ou promover serviços ou produtos e associar sua imagem pessoal ou profissional à de marca de empresas ou de produtos

18 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Assembleia de SP decide anular bônus natalino após determinação da Justiça

Joelmir Tavares

SÃO PAULO A Assembleia Legislativa de São Paulo anunciou nesta terça-feira (17) a anulação do ato que liberou o pagamento do bônus natalino de R\$ 3.100 aos servidores da Casa.

Na segunda (16), o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) determinou a suspensão do abono, mas o dinheiro já havia sido repassado aos funcionários na sexta (13).

Segundo a Assembleia, o valor será descontado na folha de pagamento de janeiro. O bônus foi concedido no valor do vale-alimentação. O gasto com o benefício chegava a R\$ 10 milhões.

A decisão da mesa diretora que cancela o pagamento será publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (18).

O Legislativo disse que recuou porque, na liminar em que determinou a suspensão do bônus, a Justiça citou como réus cada um dos 3.266 funcionários da Casa. "Com isso, cada servidor corria o risco de ter de arcar com custos para garantir defesa em ações individuais", afirmou a Assembleia em nota.

A decisão da juíza Gilsa Elena Rios incomodou a Casa, que, em pouco mais de uma semana, sofreu duas derrotas na Justiça. A outra foi a suspensão da tramitação da reforma da Previdência.

A magistrada da 15ª Vara da Fazenda Pública acatou pedido de liminar sobre o abono em ação pública protocolada pelo advogado Rubens Gatti Nunes, ligado ao MBL (Movimento Brasil Livre).

Ele contestou o ato da mesa diretora do dia 28 de novembro que autorizou que o auxílio-alimentação de de-

zembro fosse acrescido de R\$ 3.100. Nos outros meses, o valor é de R\$ 631,14.

A juíza sustentou que a concessão do benefício contrariou o regimento interno da Alesp, com "indício de violação à legalidade da norma".

O entendimento foi o de que a autorização da benesse careceu de parecer da Comissão de Finanças e de votação em plenário, "o que evidencia a presença de vício de legalidade".

Para a magistrada, houve também "indício de desvio de finalidade, pois a mesa diretora atribuiu o pagamento excepcional na rubrica auxílio-alimentação, que possui caráter de reembolso".

Com o recurso sendo pago dessa forma, não incidiu sobre ele nem Imposto de Renda nem qualquer tipo de contribuição previdenciária.

Em sua decisão, a juíza determinou que fosse providenciado um edital para citar todos os servidores da Casa beneficiados com o pagamento, para que, se quisessem, apresentassem contestação.

Horas após a ordem de suspensão, a Assembleia divulgou nota reiterando que o abono já tinha sido depositado "antes da expedição da liminar" e afirmando que estaria à disposição da Justiça.

Desde que o caso veio à tona, após reportagem do jornal O Estado de S. Paulo na semana passada, a Casa vinha se manifestando em defesa do pagamento. A versão oficial era que o benefício seria concedido com recursos do orçamento economizados ao longo do ano.

A Assembleia afirmou que o abono é pago aos funcionários desde 2005, "sempre no mês de dezembro, dentro do

vale-alimentação, por ato administrativo da mesa diretora, nos termos da lei".

O Sindalesp (sindicato dos funcionários) protestou contra a ordem de devolução e convocou assembleia para a tarde desta terça.

O sindicato defendia que a mesa diretora recorresse da decisão e tentasse provar na Justiça a legitimidade do ato.

"O Sindalesp entende que seria ilegal, arbitrária e violenta a devolução forçada do dinheiro recebido de absoluta boa-fé pelos servidores, sem que se estabeleça o contraditório e a ampla defesa", afirmou em nota.

A organização também protocolou ofício na mesa diretora no qual sustenta que o bônus "representa importantíssima contribuição para o sustento familiar" de muitos funcionários e que o desconto em janeiro contraria o princípio constitucional do direito adquirido.

Em redes sociais, o MBL comemorou o recuo e qualificou o abono aos servidores de privilégio. "O valor retornará aos cofres públicos", afirmou o grupo.

A organização Transparência Brasil, que acompanha gastos de órgãos públicos e criticou a liberação do benefício, considerou positivo o cancelamento.

"A Casa precisa agora apresentar, de forma transparente, tanto para os servidores quanto para a população, qual será o plano de remuneração e auxílios para os próximos anos", disse Manoel Galdino, diretor-executivo da organização.

O presidente da Assembleia, Cauê Macris (PSDB), não se manifestou publicamente sobre o caso.

18 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Relator no TRF-4 questiona elo de caso de filho de Lula com Lava Jato no PR

SÃO PAULO O juiz federal João Pedro Gebran Neto, do TRF-4, negou nesta terça (17) pedido da defesa de Fábio Luis Lula da Silva, filho do ex-presidente Lula, para retirar a investigação da 69ª fase da Lava Jato de Curitiba e anular decisão judicial que a decretou.

Ele disse, porém, que não vê com clareza a conexão que mantém o processo com a força-tarefa e afirmou que é melhor que a avaliação seja feita em julgamento do colegiado. A turma que julga casos da Lava Jato, da qual Gebran é relator, tem três juízes.

Aligação apontada pela força-tarefa para investigar o caso é uma eventual conexão com a compra do sítio de Atibaia, que teria sido reformado com dinheiro do esquema de corrupção na Petrobras.

A ação da reforma levou o ex-presidente Lula à sua segunda condenação por corrupção e lavagem de dinheiro. Ele nega irregularidades.

Todos os casos da Lava Jato ligados a contratos da Petrobras tramitam na 13ª Vara Federal de Curitiba, de acordo com decisão do STF.

“Tenho que a conexão entre os fatos principais e possíveis desdobramentos que teriam levado ao pagamento do sítio de Atibaia é bastante tênue, senão inexistente”, diz Gebran em seu despacho.

“Da mesma forma, mostra-se questionável a associação dos fatos envolvendo a compra do sítio de Atibaia e eventuais contribuições da empresa Andrade Gutierrez para a Gamecorp [empresa de games da qual Lulinha é sócio].”

Gebran diz que vê elo com a Petrobras no caso apenas “pela prática de crimes da mesma espécie e pela participação, em alguma medida, de

personagens comuns”. “Isso, contudo, ao meu sentir, não firma a conexão”, acrescenta.

Ele aponta que sua decisão, de negar a retirada do processo de Curitiba e sua anulação, não vai de encontro a “melhor avaliação quando do julgamento pelo colegiado”.

Segundo o magistrado, há pontos que ainda merecem esclarecimento e, para que seja definido com precisão para qual tribunal a investigação seguiria, é necessário ter mais informações sobre contratos existentes, local em que foram realizadas operações financeiras e composições societárias.

Fora de Curitiba, o caso ficaria sujeito, por exemplo, a tramitar em São Paulo ou no Rio de Janeiro, sede das empresas investigadas.

“Assim, embora a tese defensiva se revista de plausibilidade, neste estágio inicial da investigação, não é possível reunir elementos suficientes para concluir antecipadamente pela concessão da ordem até que se colha a manifestação da autoridade coatora e do Ministério Público Federal”, disse.

No pedido, os advogados Fábio Tofic Simantob e Mariana Ortiz argumentaram que o caso já foi sujeito a investigação criminal que tramitou em São Paulo por determinação do STJ. O inquérito, na ocasião, foi arquivado pelo Ministério Público Federal por falta de provas.

Eles alegaram que qualquer nova investigação sobre o tema só pode ser feita no mesmo local. Também afirmaram que “nada há na fase 69ª da Operação Lava Jato que aponte algum mínimo resquício de fraude ou desvio na Petrobras”.

Segundo as apurações, foram transferidos R\$ 132 milhões pela Oi e R\$ 40 milhões pela Vivo a empresas de Fábio Luis, conhecido como Lulinha, e de Jonas Suassuna, seu sócio em diversos empreendimentos, de 2004 a 2016.

Em 2010, Suassuna comprou o sítio com Fernando Bittar (filho de Jacó Bittar, amigo de Lula que atuou na fundação do PT). Ele pagou R\$ 1 milhão e Bittar, o restante. A Lava Jato suspeita que o dinheiro usado na compra do terreno, ainda sem as benfeitorias, tenha sido oriundo das transferências feitas pelas empresas de telefonia.

Como apontado pela Folha, o valor de compra do sítio de Atibaia representa menos de 1% do total de repasses suspeitos investigados pela Lava Jato na fase que investiga Lulinha. O imóvel, no entanto, é a peça-chave para que o caso seja apurado pela força-tarefa de Curitiba.

Procurados após a decisão de Gebran, os advogados de Fábio Luis, Fábio Tofic Simantob e Mariana Ortiz, afirmam em nota que “a decisão acena em um sentido positivo de reconhecer a incompetência e a nossa tendência é aguardar o julgamento final do habeas corpus”. José Marques

A Lei de Toffoli revogou a Lei de Gerson

Gestor solitário da pauta constitucional, presidente do STF tem disciplina colaboracionista

Dias Toffoli é um ministro de sacadas infelizes e palavreado oco. Chegou ao Supremo Tribunal Federal dez anos atrás cercado de desconfiança. Reprovado em dois concursos para a magistratura, sem nenhum curso de pós-graduação e com trajetória partidária, sofreu com a crítica de que não tinha estatura acadêmica e profissional para integrar o tribunal.

A crítica era tola e bacharlesca. Não o fazia inferior a qualquer outro ministro, mas ele mordeu a isca. Optou por construir sua respeitabilidade por meio da exibição afetada de polimento intelectual. Concebeu salada de conceitos e autores para anunciar sua visão sobre o papel do STF. Saiu por aí recitando o resgate da “separação clássica dos Poderes”.

Resumiu assim em discurso de posse: “Na falta de outros Poderes, é o Judiciário chamado para agir de maneira extrajudicial, prevenindo o conflito que você sabe que vai acontecer, trabalhando com a conciliação, a mediação e a moderação”. Aproveitou e sacou dois nomes para sustentar a tese extravagante — a historiadora Emília Viotti e o jurista Raymundo Faoro — que nunca disseram coisa parecida.

Seguiu seu método de inversão conceitual ao propor um “pacto republicano” entre os Poderes, traduzido num compromisso com as reformas. Como se fosse dado ao tribunal fazer outra coisa que não um juízo independente de constitucionalidade se e quando for chamado. “Republicano” foi só o verniz.

Toffoli distorceu a ideia de diálogo institucional. Confundiu diálogo com conchavo entre autoridades públicas e com negociação de constitucionalidade, prática espúria que forjou em coautoria com Luiz Fux. Não há exemplo mais eloquente do que a troca do auxílio-moradia pelo aumento salarial. Mas há muitos outros.

O conchavo opera por meio das liturgias do patrimonialismo: o almoço com ministros de governo (Guedes, Onyx etc.), a presença constante em solenidades de baixo calibre institucional para mostrar boa vontade com o governo, os elogios gratuitos a reformas que ainda não julgou etc. Não foi à toa que Bolsonaro agradeceu ao “nosso STF, que tem nos ajudado a garantir a governabilidade”.

Toffoli cassa liminares de colegas ministros quando geram ruído (como a de Marco Aurélio); agenda e desagenda casos como quem escolhe o sabor do sorvete (a ação que trata de porte de drogas é dos exemplos mais dramáticos); interrompe julgamentos quase acabados sem data para voltar (como o que discute se o delatado tem direito de falar por último).

Basta o governo revogar um decreto e renová-lo, com conteúdo idêntico, horas depois, para que Toffoli arquite a ação que discutia o tema (o caso do decreto das armas). Na doutrina constitucional, isso se chama fraude à separação de Poderes. Em toffolês, moderação republicana.

Há hoje duas maneiras de gerir a pauta do STF: da maneira obscura de sempre, como se nada estivesse acontecendo nessa primavera de normalidade democrática; de maneira ousada, com critérios públicos, “como se” vivêssemos o momento político mais ameaçador dos últimos 35 anos. Para quem interpretou golpe militar como um “movimento”, com o orgulho da irresponsabilidade diletante, essa pode ser distinção dura de se fazer.

Toffoli é gestor solitário da agenda constitucional do país. E o faz com disciplina colaboracionista. Traiu sua promessa de posse, de que cabe ao Judiciário “pacificar os conflitos em tempo socialmente tolerável, porque o tempo, o tempo não para”, já dizia Cazuzá. Traiu Cazuzá também.

Na sua gestão, aprendemos que esse tempo deve ser mais tolerável para uns do que para outros. Ao justificar a demora do julgamento sobre execução da pena após segunda instância, revelou: “É uma sintonia muito fina”.

O oposto do conchavo (“diálogo”, em toffolês) não é a hostilidade entre os Poderes, essa guerra imaginária que ele diz evitar. O oposto de conchavo é independência judicial, uma proteção que não se pode relativizar sem pôr tudo a perder.

18 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Em 2020, STF põe costumes de lado por temas penais e tributários

BRASÍLIA A constitucionalidade da tabela do frete, as regras de distribuição dos royalties do petróleo, pontos da reforma trabalhista, como o contrato de trabalho intermitente, a possibilidade de homens gays doarem sangue e a validade da delação da JBS são alguns dos temas que o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar no primeiro semestre de 2020.

Estão fora da programação processos da chamada "pauta de costumes", que costumam colidir com os interesses de grupos religiosos, como os evangélicos. O principal exemplo é o recurso que discute a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal: o assunto estava previsto para 2019, mas foi adiado indefinidamente.

A pauta de julgamentos foi divulgada nesta terça-feira (17) pelo presidente do tribunal, ministro Dias Toffoli, durante um evento com jornalistas. Segundo Toffoli, o objetivo é dar previsibilidade aos trabalhos da corte — embora possa haver modificações.

Processos que têm impacto em investigações e processos penais estarão em discussão. Um dos exemplos é a finalização do julgamento sobre a ordem de apresentação de alegações finais em processos com réus delatores e delatados, previsto para 25 de março.

A maioria do STF já decidiu que réus delatados têm o direito de falar por último, para se defender das acusações dos delatores. Porém, ficaram

em aberto as circunstâncias em que as ações penais que não seguiram esse rito deverão ser anuladas.

A decisão poderá ter reflexo no processo do sítio de Atibaia, pelo qual o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado em primeiro e segundo graus. Reynaldo Turolo Jr.

O que o Supremo deve julgar no 1º semestre

- Tabela do frete
- Regras de distribuição dos royalties do petróleo
- Pontos da reforma trabalhista (como o contrato de trabalho intermitente)
- Doação de sangue por homens gays
- Validade da delação da JBS
- Ordem de apresentação de alegações finais em processos com réus delatores e delatados (caso já anulou sentenças da Lava Jato)
- Execução imediata da pena de condenados pelo Tribunal do Júri (que julga casos de crimes dolosos contra a vida, como homicídio)
- Pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal (como o que permite aos governos reduzir jornada e salário de servidores)
- Fornecimento gratuito pelo governo de remédios sem registro na Anvisa
- Prisão especial para quem tem diploma
- Porte de armas para guardas municipais

18 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça proíbe início de obras de túnel na avenida Paulista

Liminar bloqueia construção de túnel de 100 m no centro da capital paulista

Rogério Gentile

SÃO PAULO A Justiça paulista proibiu, em decisão liminar, o início das obras de construção de um túnel de cerca de 100 metros de extensão na rua São Carlos do Pinhal, que beneficia diretamente um empreendimento imobiliário.

Autorizada pela administração Bruno Covas (PSDB), a obra permitirá a criação de um boulevard ligando a avenida Paulista à entrada do complexo de luxo Cidade Matarazzo por meio do calçadão da alameda das Flores.

O complexo, que está sendo erguido pelo grupo Allard, será formado por um shopping center, um hotel e imóveis comerciais e residenciais.

Com custo estimado de R\$ 2 bilhões, ocupará um terreno de cerca de 30 mil m² do antigo Hospital Humberto I, que faliu nos anos 1990 e ficou abandonado a partir de então.

O túnel, avaliado em cerca de R\$ 130 milhões, ficará entre as alamedas Rio Claro e a rua Itapeva. A obra será paga pela Associação São Paulo Capital da Diversidade, entidade fundada pelo empresário Alexandre Allard, do grupo Allard, responsável pelo complexo Cidade Matarazzo.

Ao proibir o início da construção do túnel, o juiz Emílio Migliano Neto, da 7ª Vara da Fazenda Pública, atendeu a solicitação feita por duas associações de moradores da região, a Amacon (Consolação e adjacências) e a Amorabela (Bela Vista e Bexiga).

As duas entidades entendem, entre outros pontos, que o túnel será prejudicial aos imóveis vizinhos.

"Moradores, empresários e usuários da região terão seus imóveis e atividades afetados diretamente", dizem, reclamando das alterações que ocorrerão no sistema viário da região. A alameda Rio Claro, por exemplo, passará a ser uma rua sem saída.

Na decisão, o juiz afirmou que, com a proximidade do recesso do Judiciário, o eventual início das escavações, aterramentos, instalações ou retirada de árvores "tornaria difícil e custoso o restabelecimento da situação atual".

A Justiça aguarda ainda o posicionamento da prefeitura sobre as alegações feitas pelas associações para tomar uma posição em relação ao mérito do processo, o que deve ocorrer apenas no ano que vem.

Procurada pela Folha, a gestão Covas afirmou ontem que ainda não foi notificada oficialmente sobre a decisão. À época da assinatura da auto-

rização da obra, Covas afirmou que o boulevard que ficará sobre o túnel "melhorará muito" a região. "É uma doação para a cidade!", afirmou.

A Associação São Paulo Capital da Diversidade afirmou à Folha que não foi cientificada de nenhuma ação judicial ou medida liminar.

Mas disse ter "a mais absoluta certeza de que não existe nenhum fundamento em qualquer questionamento que possa haver por esse meio, na medida em que a aprovação do boulevard e o acordo de cooperação seguiram rigorosamente todos os trâmites legais aplicáveis e exigíveis".

18 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda Prefeitura do Rio admitir Globo em entrevistas

RIO DE JANEIRO Uma liminar da 8ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, expedida nesta segunda-feira (16), determinou o livre acesso de jornalistas do grupo Globo a entrevistas da prefeitura.

Em apenas um mês, profissionais do grupo foram barrados em quatro entrevistas da administração de Marcelo Crivella (Republicanos) à imprensa. Nas redes sociais, o prefeito ataca a empresa e a acusa de fabricar notícias falsas para prejudicá-lo.

A prefeitura também anunciou, no início de dezembro, que não responderia mais aos pedidos de informação feitos pelo jornal.

Pesquisa Datafolha mostrou, no domingo (15), que, para 76% dos cariocas, Crivella agiu mal ao dizer que não responderia mais aos pedidos de O Globo e ao barrar suas equipes nas entrevistas.

A liminar da juíza Alessandra Cristina Peixoto diz que a prefeitura é obrigada a fornecer ao grupo Globo acesso a todas as informações divulgadas abertamente à imprensa de modo geral, sob pena de multa de R\$ 10 mil para cada ato em desacordo.

A juíza afirma que o município não poderia vetar a participação das equipes nos eventos abertos à imprensa, mesmo se entendesse que as reportagens da Globo estivessem ferindo a imagem da administração.

“Eventual ponderação de direitos somente poderia

ser buscada pela via judicial, o que não houve”, escreveu.

A magistrada também argumentou que eventual discordância de natureza ideológica ou política não pode servir como justificativa para a conduta da prefeitura.

“Os agentes públicos, bem como os atos de suas gestões, estão sujeitos a questionamentos quanto às suas condutas e atuações, não havendo razão para impossibilitar os jornalistas de emitirem opiniões sobre pessoas públicas ou sobre a gestão dos agentes, o que, na realidade, faz parte de suas funções como fomentadores de questionamentos e opiniões”, diz a peça. Ana Luiza Albuquerque

Uberlândia tem 19 de seus 27 vereadores presos em investigação

Marcelo Toledo

RIBEIRÃO PRETO Duas operações que investigam desvios de verbas em gabinetes e fraudes em contrato de vigilância levaram à prisão nesta segunda (16) 19 dos 27 vereadores de Uberlândia, no Triângulo Mineiro, além de emitir novo mandado para um vigésimo que já estava detido e fora substituído por suplente.

Ao menos um deles vai renunciar ao mandato. Os envolvidos passaram a noite detidos após a deflagração das operações pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do Ministério Público de Minas Gerais.

A Justiça expediu mandados de prisão para 20 vereadores de Uberlândia e para outras 20 pessoas, após investigação apontar desvios de R\$ 4 milhões com materiais gráficos e suspeita de vigilantes fantasmas terem sido contratados pelo Legislativo.

De acordo com a Promotoria, os recursos eram desviados da verba indenizatória de gabinete a que cada vereador tem direito.

A Folha procurou a assessoria da Câmara para se posicionar sobre o assunto, mas não obteve contato. Defesas e assessorias dos vereadores têm afirmado que ainda estão tomando conhecimento dos detalhes das acusações.

18 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PAINEL

PAGADOR DE PROMESSAS A aprovação do nome de Marcelo Weitzel pelo Senado como representante do Ministério Público Militar no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), na semana passada, foi lida por integrantes do colegiado como um aceno de Augusto Aras, procurador-geral da República, aos militares.

PAGADOR DE PROMESSAS 2 Segundo membros do CNMP, Aras trabalhou pela recondução de Weitzel e pediu ajuda ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), para aprová-lo. O esforço foi visto como uma retribuição do procurador pelo apoio que recebeu dos militares durante a campanha para chefiar o Ministério Público Federal.

SALA O Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da USP, pediu à Justiça que alunos menores de 16 anos também possam votar na consulta que decidirá pela implantação do modelo de educação cívico-militar em um colégio de Campinas (SP).

LOUSA A escola Prof. Odila Maia Rocha Brito marcou a votação para hoje (18), mas convocou só funcionários, responsáveis e alunos maiores de 16. O modelo cívico-militar atenderia alunos do ensino fundamental 2, de 11 a 14 anos. O colégio diz que baseou a consulta em decreto do MEC.

FREIO O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) protocolou no Tribunal de Justiça de SP ação para anular atos da Prefeitura de SP que alteram a lei de zoneamento. O grupo alega falta de transparência e ausência da sociedade civil nas decisões. A entidade ainda afirma que o projeto atende a demandas do mercado imobiliário.

VEJA A prefeitura afirma que discute o tema desde 2017, que visa adequar a legislação aos parâmetros da cidade, e que em novembro foram realizadas novas audiências públicas regionalizadas—e mais debates serão feitos quando o projeto chegar à Câmara.

PAINEL DO LEITOR

Domingo não

Intrigaram-me as declarações da juíza Maria Cristina Peduzzi (Entrevista da 2ª, 16/12). Não sei se por ignorância ou segundas intenções, ela diz que, “no mundo todo, o comércio abre aos domingos”. Não é verdade. Como cidadão alemão, devo informá-la que na Alemanha há uma lei sobre a abertura do comércio aos domingos, a “Gesetz über den Ladenschluß”, que proíbe a abertura de lojas aos domingos, com raras exceções. Na Suíça, o domingo é sagrado. Islândia, Noruega, França, Bélgica, Países Baixos, Austrália, Polónia e Grécia têm o comércio fechado aos domingos. Antonio Cestari (Aachen, Alemanha)

Concordo com os leitores Luiz Fernando Schmidt e José Marcos Thalenberg (Painel do leitor, 16/12) e acrescento: será que a Justiça do Trabalho também vai funcionar normalmente aos domingos? Se bobear, até vai, mas apenas os servidores trabalharão; os magistrados, que têm 60 dias de férias por ano, é claro que não.

Helena Kessel (Curitiba, Paraná)

TIROTEIO

“ O TST tem 60 dias de férias mais recesso. É fácil dizer que domingo é dia comum de trabalho quando se vive num mundo irreal

De Ricardo Patah, da UGT, sobre a presidente do TST, Maria Cristina Peduzzi, ter demonstrado apoio à jornada nos fins de semana

18 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin arquiva 9º inquérito sobre Renan na Lava Jato

O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu a pedido da Procuradoria Geral da República (PGR) e arquivou inquérito sobre o senador Renan Calheiros (MDB) que apurava se o parlamentar recebeu propina da empreiteira Odebrecht por meio de doações oficiais. Com isso, são nove os inquéritos aos quais respondia Renan Calheiros arquivados no âmbito da Operação Lava Jato. O senador é réu e alvo de outras oito investigações relacionadas à operação.

A Procuradoria pediu arquivamento de caso por entender que não foram encontrados na investigação elementos concretos contra o senador. O inquérito foi aberto em março de 2017 após as delações de executivos da empreiteira. Segundo o processo, a Odebrecht teria repassado R\$ 1,2 milhão em doação oficial ao MDB, e uma parte teria sido repassada à campanha do filho de Renan ao governo de Alagoas em 2014. ■

Gaeco cumpre ordens de apreensão em Guaratuba

Ontem, em ação simultânea realizada em Curitiba e Guaratuba, no Litoral do estado, o Ministério Público do Paraná, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), cumpriu sete mandados de busca e apreensão. A ação faz parte da Operação Reprise, que investiga crime de fraudes em licitações.

Foram alvo de buscas em Guaratuba a Prefeitura (os gabinetes do prefeito e do procurador municipal e salas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Setor de Licitações do Município) e as casas do prefei-

to, do chefe de gabinete da Prefeitura e da procuradora do Município. Em Curitiba, são cumpridos mandados na sede de empresa que faz a coleta de resíduos em Guaratuba e em duas residências de empresários vinculados à empresa.

As investigações apontam ingerência da empresa de gestão de resíduos na elaboração do edital que levou à sua contratação, o que levou ao cancelamento formal da primeira licitação, em 2018. A empresa foi recontratada pelo Município de Guaratuba, em três oportunidades, com dispensa de licitação. ■

18 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

Agenda do STF em 2020 foge da pauta de costumes

Pontos da reforma trabalhista, como o contrato de trabalho intermitente, e tabela do frete são alguns dos temas programados para o primeiro semestre

Segundo Toffoli, o objetivo de divulgar as pautas do próximo ano é dar previsibilidade aos trabalhos da corte

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - A constitucionalidade da tabela do frete, as regras de distribuição dos royalties do petróleo, pontos da reforma trabalhista, como o contrato de trabalho intermitente, a possibilidade de homens gays doarem sangue e a validade da delação da JBS são alguns dos temas que o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar no primeiro semestre de 2020.

Processos da chamada "pauta de costumes", que costumam colidir com os interesses de grupos religiosos, como os evangélicos, ficaram fora da programação. O principal exemplo é o recurso que discute a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal - assunto que estava previsto para 2019, mas foi adiado indefinidamente.

A pauta de julgamentos foi divulgada nessa terça-feira (17) pelo presidente do tribunal, ministro Dias Toffoli, durante um evento com jornalistas. Segundo Toffoli, o objetivo é dar previsibilidade aos trabalhos da corte - embora possa haver modificações.

Processos que têm impacto em investigações e processos

penais estarão em discussão. Um dos exemplos é a finalização do julgamento sobre a ordem de apresentação de alegações finais em processos com réus delatores e delatados, previsto para 25 de março.

A maioria do STF já decidiu que réus delatados têm o direito de falar por último, para se defender das acusações dos delatores. Porém, ficaram em aberto as circunstâncias em que as ações penais que não seguiram esse rito deverão ser anuladas. A decisão poderá ter reflexo no processo do sítio de Atibaia, pelo qual o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado em primeiro e segundo graus.

Na pauta de 12 de fevereiro está um processo sobre a execução imediata da pena de condenados pelo Tribunal do Júri. No Brasil, o júri é responsável por julgar crimes dolosos contra a vida, como homicídios.

O debate sobre o júri foi anunciado por Toffoli quando o plenário reverteu a possibilidade de prisão de condenados em segunda instância. A ideia é dar uma resposta a setores da sociedade que dizem temer pela demora de prender criminosos violentos.

Em 20 de maio, o plenário deve julgar duas ações sobre o WhatsApp: uma que trata da suspensão dos serviços do aplicativo por ordem judicial - o que já ocorreu no país por causa de investigações penais - e outra que trata da possibilidade de a Justiça determinar a quebra de sigilo das mensagens.

Segundo Toffoli, a corte conseguiu reduzir em cerca de 20% o acervo de processos pendentes de julgamento. "O acervo atual é o menor dos últimos 20 anos", disse.

18 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Operação Reprise em Guaratuba

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do Ministério Público do Paraná, cumpriu sete mandados de busca e apreensão nessa terça-feira (17) em Curitiba e Guaratuba (Litoral). A ação simultânea fez parte da Operação Reprise, que investiga suposto crime de fraudes em licitações com a participação de agentes políticos. Foram alvo de buscas em Guaratuba a prefeitura (os gabinetes do prefeito, Roberto Justus, e do procurador municipal e salas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Setor de Licitações do Município) e as casas do prefeito, do chefe de gabinete da prefeitura e da procuradora do Município. Em Curitiba, os mandados foram cumpridos na sede de empresa que faz a coleta de resíduos em Guaratuba e em duas residências de empresários vinculados à empresa. O prefeito Roberto Justus (DEM) é filho do deputado estadual Nelson Justus (DEM).

A denúncia

Segundo o Ministério Público, as investigações apontam ingerência da empresa de gestão de resíduos na elaboração do edital que levou à sua contratação, o que levou ao cancelamento formal da primeira licitação, em 2018. A empresa foi recontratada pela prefeitura de Guaratuba em três oportunidades, com dispensa de licitação. Em julho de 2019, em novo processo licitatório – com os mesmos critérios restritivos à ampla concorrência, indicados no edital de 2018 e então contestados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná –, a empresa foi contratada novamente pelo município de Guaratuba. As ordens judiciais foram expedidas pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná. A prefeitura de Guaratuba informou em nota que está colaborando com as investigações, que seguiu os trâmites legais dos processos e que repudia qualquer pré-julgamento.

Sessão pela manhã

A sessão desta quarta-feira (18), última do ano na AL (Assembleia Legislativa) do Paraná, foi antecipada para o período da manhã. O presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), anunciou que abrirá os trabalhos às 9h30. Ainda há alguns projetos do Executivo, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça pendentes de votação. Nenhum é tão polêmico quanto os que foram aprovados nas últimas semanas, em especial o pacote da reforma da previdência. Depois dessa quarta, os 54 deputados estaduais voltam a se reunir em plenário apenas em fevereiro.

FOLHA DE LONDRINA

MICHELE CAPUTO

18 DEZ 2019

Scalco: um "senhor" cidadão honorário

Acompanho a vida pública de Euclides Scalco há quatro décadas. Nossas vidas se cruzaram muitas vezes e minha admiração por ele só aumentou. Personagem de destaque na redemocratização do país, tornou-se símbolo da luta pela Reforma Sanitária Brasileira e é um dos principais artífices do SUS. Um homem que soube aliar capacidade técnica e habilidade política.

No início dos anos 1980, quando estudante de Farmácia na Universidade Estadual de Maringá, participei do movimento pela qualidade da assistência farmacêutica e da prática profissional. O então deputado federal Scalco era nossa referência em Brasília e o nosso porto seguro, posso assim definir, no Congresso Nacional. As vitórias vieram e com elas o Centro Acadêmico "Euclides Scalco", que existe até hoje.

Um pouco antes, em 1979, foi realizado o 1º Simpósio sobre Políticas de Saúde da Câmara dos Deputados, em Brasília. Além das críticas ao sistema de saúde extremamente desigual, com pouca prevenção e muita hospitalização e segmentado entre saúde pública e assistência médica previdenciária, o evento discutiu experiências inovadoras desenvolvidas por cidades como Londrina, Campinas e Niterói.

Mas hoje eu sei que já nos anos 1950 e 1960, no Sudoeste do Paraná, mais precisamente na região de Francisco Beltrão, Scalco e líderes corajosos como o médico Dr. Walter Pecoits e o engenheiro Deni Scharz lideraram processos importantes de conquista de melhores condições de sobrevivência e de saúde para milhares de agricultores que se viram ameaçados de perder suas propriedades e suas vidas. No episódio terrível da prisão do Dr. Pecoits em Cascavel, no qual teve um dos olhos vazado pelo cano de um revólver, o Scalco e sua esposa, Dona Therezinha, foram os primeiros a sair em sua defesa. Gestos de solidariedade e de coragem.

No Governo José Richa (1983-86), Scalco continuou defendendo os interesses da população, não só na saúde mas em todos os setores pois foi Chefe da Casa Civil durante a maior parte do governo. Depois, na Constituinte, ao lado de Ulysses Guimarães e Mario Covas ou durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, quando estive na Casa Civil e na presidência de Itaipu, sempre agiu com lisura e honradez de gestor com verdadeiro espírito público.

Não foi Ministro da Saúde, quando poderia se o quisesse. Também não quis receber até recentemente o título de Cidadão Honorário que a Assembleia Legislativa do Paraná lhe conferiu em 1991. Teve que ser convencido de que a vida política brasileira precisa de exemplos edificantes.

Renovação e mudança são construídas com novas e com antigas práticas, com novas e com antigas lideranças que dignificam sempre os cargos que ocupam porque estão a serviço da sociedade, devotados ao bem comum.

Nos últimos anos dedicou-se ao trabalho voluntário à frente dos "Amigos do Hospital de Clínicas". Trabalho voluntário e anônimo, sem alardes, aliás próprio do seu estilo de vida. Foi a seu pedido que nos envolvemos na liberação de verbas emergenciais para a Instituição, o que evitou o fechamento de leitos hospitalares.

Euclides Scalco: um homem de postura, com posições claras e que fez da sua longa trajetória no cenário paranaense e nacional um caminho sem manchas. Um gaúcho de nascimento e por isso, agora, "Cidadão Honorário do Paraná". Se tivesse nascido em Francisco Beltrão ou em Curitiba, cidades que adotou e não em Vista Alegre, Distrito de Nova Prata, no Rio Grande do Sul, estaria recebendo, com igual justiça, o título de "Cidadão Benemérito" do Paraná.

Que o seu exemplo continue semeando o solo fértil do Paraná para que ao lado da produção material cresçam a solidariedade e a fraternidade, principais ingredientes da sua vida pessoal, familiar e política. Tenho muito orgulho de ser seu discípulo e colega de profissão.

Parabéns Scalco!

Michele Caputo é deputado estadual, farmacêutico e ex-secretário estadual de Saúde.

**Não foi Ministro
da Saúde, quando
poderia se o
quisesse. Também
não quis receber
até recentemente o
título de Cidadão
Honorário**

18 DEZ 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Agenda do STF em 2020 foge da pauta de costumes e traz temas penais e tributários

A constitucionalidade da tabela do frete, as regras de distribuição dos royalties do petróleo, pontos da reforma trabalhista, como o contrato de trabalho intermitente, a possibilidade de homens gays doarem sangue e a validade da delação da JBS são alguns dos temas que o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar no primeiro semestre de 2020.

Processos da chamada "pauta de costumes", que costumam colidir com os interesses de grupos religiosos, como os evangélicos, ficaram fora da programação.

FÁBIO CAMPANA

Gaeco na praia

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) cumpriu, nesta terça-feira (17), sete mandados de busca e operação em uma operação que investiga supostas fraudes na licitação do lixo realizada pela Prefeitura de Guaratuba.

Os mandados foram cumpridos na sede Prefeitura de Guaratuba, no litoral do Paraná, na casa do prefeito Roberto Justus (DEM), e também na sede da empresa responsável pela coleta de lixo em Curitiba.

O Gaeco apreendeu documentos, computadores, pendrives, arquivos eletrônicos, celulares e outros possíveis elementos de prova. Por meio de nota, a Prefeitura de Guaratuba disse que está colaborando com as investigações, dando acesso a todos os documentos e informações que forem necessários a respeito da licitação para contratação de empresa de coleta e destinação do lixo. O município informou que seguiu todos os trâmites legais e que a licitação foi analisada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A prefeitura finalizou que vai comprovar a lisura de todo o processo licitatório.

18 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Irrealismo corporativo

Na mesma época em que os jornais noticiaram que o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) vem pagando R\$ 56 mil por mês, em média, a cada um de seus 360 desembargadores ativos e aos 400 aposentados – um valor bem acima do teto salarial do funcionalismo público fixado pela Constituição, hoje no valor de R\$ 39,2 mil –, juízes e desembargadores do Judiciário e membros do Ministério Público reagiram de modo contundente à proposta do governo de reduzir de 60 para 30 dias as férias dos integrantes das duas corporações. Atualmente, magistrados e procuradores têm direito a dois meses de férias, o que é uma exceção em todo o mercado de trabalho do País. Dias antes, a imprensa também havia noticiado o plano da Justiça paulista de construir, num período de escassez de recursos, uma “cidade judiciária” – iniciativa que em boa hora foi suspensa.

Esses fatos dão a medida do grau de irrealismo e desconhecimento da comprometedor situação financeira do poder público por parte de corporações que sempre foram das mais bem remuneradas do funcionalismo. Graças a artifícios para burlar o teto constitucional, os chamados penduricalhos, a média salarial no Judiciário é quase o triplo da média do Executivo. Ao justificar a proposta de redução das férias da magistratura, a equipe eco-

nômica do governo apresentou argumentos sensatos. Do ponto de vista financeiro, deixou claro que as prioridades dos gastos públicos devem ser voltadas para áreas que prestam serviços básicos, como saúde e educação. Do ponto de vista administrativo, alegou que a redução das férias dos magistrados e procuradores tem o objetivo de reduzir gastos, aumentar a eficiência e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados. E, do ponto de vista político e moral, afirmou que não faz sentido garantir a duas corporações direitos que não são concedidos aos demais trabalhadores dos setores público e privado. Em outras palavras, férias de dois meses seriam uma regalia injusta gozada, paradoxalmente, por quem tem de aplicar a justiça.

Como ocorreu todas as vezes em que viram seus privilégios ameaçados, magistrados e procuradores relegaram a ética para segundo plano e recorreram aos argumentos de sempre. O procurador-geral da República, Augusto Aras, classificou de “desumana” a proposta do governo, sob a justificativa de que “os procuradores têm de atender jurisdicionados e advogados em qualquer dia e hora”. As entidades de juízes e promotores, que têm 40 mil filiados, afirmaram que eles costumam levar trabalho para casa, para “cumprir prazos e metas de produtividade aos sábados, domingos e feriados”. Também disseram que os parlamentares que votarão a propos-

ta do governo têm pelo menos 70 dias de recesso por ano, sugerindo assim que não teriam autoridade para aprovar o projeto. Alegaram ainda que, apesar de terem horário para começar as audiências, mas não para terminá-las, não ganham hora extra. Por fim, disseram que igualar os membros das duas corporações ao servidor público em geral é ignorar “importantes atribuições funcionais que lhes foram conferidas pela Constituição” – atribuições que dependem de formação técnica que o servidor comum não teria.

Esses argumentos não procedem. São justificativas esfarrapadas que não persuadem ninguém. Eles só comprometem a credibilidade de quem as enuncia. O irrealismo da Justiça e do Ministério Público não é novo e cresceu principalmente depois da promulgação da Constituição, que ampliou as prerrogativas das duas instituições. Na década de 1990, a equipe econômica do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso já chamava a atenção para o descaso do Judiciário com o gasto público e lembrava que, se os Três Poderes são autônomos, o Tesouro é um só. Independentemente das polêmicas que poderão surgir em torno dos demais pontos do projeto de reforma administrativa, ao propor um mês de férias para magistrados e procuradores, o governo acertou. Não será fácil superar os óbices legais para implementar essa medida, mas esse é o caminho.

18 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Gebran põe em dúvida manter investigação de filho de petista no PR

Desembargador afirma que não vê com 'nitidez' argumentos para que o processo seja conduzido na Vara em Curitiba

Ricardo Galhardo

O desembargador João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), negou pedido da defesa do empresário Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, para tirar da Justiça Federal de Curitiba a investigação sobre as ligações entre a Gamecorp/Golea Oi/Telemar. Na decisão, no entanto, o magistrado coloca em dúvida a competência da Vara da Operação Lava Jato em Curitiba para julgar o caso. Gebran alega que, antes de tirar o caso do Paraná, é preciso saber para qual foro vai a investigação.

Lulinha e a Gamecorp foram alvo de buscas e apreensões da Operação Mapa da Mina, fase 69 da Lava Jato, desencadeada na terça-feira passada. A força-tarefa de Curitiba argumenta que recursos ilícitos podem ter sido usados na compra do sítio de Atibaia usado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O imóvel está em nome de dois sócios de Lulinha, Jonas Suassuna e Kalil Bittar.

Na semana passada o advogado de Lulinha, Fábio Tofic Simantob, pediu que a investigação fosse tirada de Curitiba alegando que o caso não tem vínculos com os desvios da Petrobrás investigados pela Lava Jato.

“Com a devida vênia, não vislumbro com a mesma nitidez a competência da 13.^a Vara Federal de Curitiba para processamento do feito”, diz o desembargador. “Em linha de princí-

pio, tenho que a conexão entre os fatos principais e possíveis desdobramentos que teriam levado ao pagamento do sítio de Atibaia é bastante tênue, senão inexistente.”

Gebran Neto recusa a tese segundo a qual a Lava Jato é responsável pelo caso já que as supostas provas contra Lulinha foram encontradas no curso das investigações sobre a Petrobrás. “A competência se dá em razão de fatos, não pela comunhão de investigados ou colaboradores, exceto quando efetivamente conexos.

Gebran Neto foi o relator, no TRF-4, do julgamento do caso do sítio em Atibaia, que rendeu a maior pena aplicada a Lula até agora na Lava Jato, 17 anos e um mês de cadeia.

18 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Assembleia de SP manda devolver bônus natalino

Benefício de R\$ 3,1 mil pago a todos os funcionários teve custo de R\$ 10 milhões; servidores decidem entrar na Justiça contra medida

Paula Reverbel

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) decidiu ontem cobrar de volta o bônus de Natal, no valor de R\$ 3.100, pago na sexta-feira passada a todos os 3.200 funcionários da Casa – a despesa ultrapassou R\$ 10 milhões. A decisão foi dada um dia após uma liminar da Justiça de São Paulo suspender o pagamento. Em reação, servidores da Casa decidiram, em assembleia, entrar na Justiça contra a devolução do benefício.

A administração da Assembleia havia desistido do bônus depois de uma decisão liminar (provisória) da Justiça que suspendeu o benefício, em ação movida pelo advogado Rubens Nunes, um dos coordenadores do Movimento Brasil Livre (MBL).

“No início da semana a Justiça concedeu liminar determinando a suspensão do bônus e citou como réus cada um dos 3.200 funcionários da Casa. Com isso, cada servidor corria o risco de ter que arcar com custos para garantir defesa em ações individuais”, informou a Mesa Diretora, por meio de nota.

No texto, a Alesp informou que iria descontar o valor na folha de pagamento de janeiro. Servidores, no entanto, destacam que esse tipo de verba não pode ser cobrada de volta quando ela é recebida de boa-fé pelo

● Reação

“Vamos defender os servidores. Se a Mesa não se defende e os servidores não vão pagar, quem vai pagar são eles (da administração).”

Filemon Reis da Silva

SECRETÁRIO-GERAL DO SINDALESP

funcionário. O argumento é que esse entendimento tem sido aplicado de forma reiterada tanto no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) quanto no Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo os servidores.

“Cabia à administração da Assembleia defender a legalidade do ato dela”, afirmou o servidor Filemon Reis da Silva, vice-presidente e secretário-geral do Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa de São Paulo (Sindalesp). “Nós vamos defender os servidores, os servidores não vão pagar esse valor. Se a Mesa não se defende e os servidores não vão pagar, quem vai pagar são eles (da administração)”, disse.

Convocada às pressas ontem, após a decisão da Mesa pela devolução do benefício, a assembleia teve participação de 130 servidores.

Segundo fontes ouvidas pelo Estado, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Cauê Macris (PSDB), era contrário ao pagamento desde o início, mas foi pressionado pelos demais integrantes da Mesa. A preferência do tucano, afirmam, é por devolver a maior

parte possível das sobras orçamentárias da Casa ao Poder Executivo. Em março, antes de ser reeleito presidente da Alesp, o deputado devolveu R\$ 106,4 milhões, referentes ao valor não executado do exercício de 2018.

Já o PT foi o partido que mais se posicionou a favor de pagar o bônus – chamado pelos servidores de “abono”.

Críticas. Depois que a existência do bônus natalino foi revelada pelo Estado, na semana passada, no entanto, a medida gerou críticas por beneficiar inclusive os servidores que recebem acima salários do teto.

O método de pagamento usado – um aumento excepcional, em dezembro, no valor do auxílio-alimentação – faz com que a verba tenha natureza indenizatória, ou seja, de reembolso. Sendo assim, não incidem sobre ela Imposto de Renda e contribuição previdenciária. O sindicato informou à categoria que insiste há anos para que um dispositivo específico, inserido na lei de reajuste anual, preveja o abono de fim de ano.

CONTINUA

18 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LINHA DO TEMPO

● 28 de novembro

Mesa Diretora publica ato que prevê R\$ 3.100 a mais no auxílio-alimentação de dezembro.

● 11 de dezembro

Estado divulga existência do ato, com impacto total de R\$ 10,12 milhões.

● 12 de dezembro

Ministério Público decide fazer avaliação jurídica do ato da Mesa.

● 13 de dezembro

Pagamento do bônus é feito aos servidores ativos da Alesp. São cerca de 3.200 beneficiados.

● 16 de dezembro

Em decisão provisória, Justiça suspende bônus, em resposta a ação de advogado do MBL.

● Ontem

Mesa Diretora desiste de bônus e avisa que descontará benefício da folha de janeiro; servidores decidem entrar com ação.

18 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Aras pede vetos a trechos sobre juiz de garantia

Breno Pires / BRASÍLIA

O procurador-geral, Augusto Aras, enviou ao Planalto pedido de veto de 16 itens do projeto anticrime aprovado pelo Congresso – alguns deles relacionados à criação da figura do juiz de garantias. A regra – incluída pelo Parlamento no pacote – prevê que cada processo penal seja acompanhado por dois juízes.

Aras defende veto a trechos que obrigam informar o juiz de garantias sobre a instauração de qualquer investigação criminal e pede que seja derrubado o ponto que permite ao juiz o trancamento do inquérito policial.

O Ministério Público também se opõe ao trecho da proposta que obriga a Justiça a revisar, a cada 90 dias, a aplicação de prisões preventivas e questiona mudança em acordos de colaborações premiadas.

Marco Aurélio rebate Toffoli

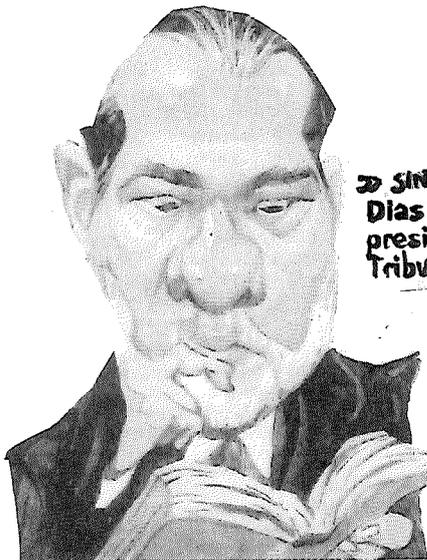
● O ministro do Supremo Marco Aurélio Mello rebateu ontem o presidente da Corte, Dias Toffoli, que afirmou ao Estado que a Lava Jato destruiu empresas. “De forma alguma. Ao contrário, fortalece. Não deixa de ser um marco civilizatório”, disse Marco Aurélio. Para ele, a operação “gera confiança e segurança”. Sobre o Ministério Público, afirmou acreditar que a instituição “seja transparente.” / R.M.M.

Ex-governador da Paraíba tem prisão decretada

Pepita Ortega
Fausto Macedo

A Polícia Federal deflagrou ontem a 7.ª fase da Operação Calvário para desarticular organização criminosa que supostamente desviou R\$ 134,2 milhões da saúde na Paraíba. O ex-governador Ricardo Coutinho (PSB) teve prisão preventiva decretada. Fora do País, ele teve o nome incluído na difusão vermelha da Interpol. O atual governador, João Azevêdo (sem partido), foi alvo de buscas.

Em texto publicado nas redes sociais, Coutinho disse que é inocente e vai antecipar seu retorno ao Brasil. Em nota, o governo da Paraíba afirmou que a atual administração tem mantido a postura de prestar todas as informações necessárias.



➤ SINAIS PARTICULARES.
Dias Toffoli,
presidente do Supremo
Tribunal Federal

18 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TCU apura suposto 'vício' em edital de órgão da Justiça

Licitação para sede do Departamento Penitenciário teria sido feita 'sob medida' para atender um único imóvel de luxo; Depen nega

Patrik Camporez | BRASÍLIA

O aluguel de um prédio de Brasília pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), subordinado ao Ministério da Justiça e responsável pelo Sistema Penitenciário Federal, é alvo de denúncia por um suposto direcionamento de licitação. O caso será investigado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O Depen argumenta, no edital, que precisa de um novo prédio para abrigar servidores que serão contratados nos próximos cinco anos. O departamento nega que tenha havido direcionamento.

A denúncia foi apresentada à corte pela ONG Contas Abertas na quinta-feira. O relator sorteado para o caso foi o ministro do TCU Raimundo Carreiro.

A organização sustenta que o Depen lançou um chamamento público com especificações que, na prática, somente um prédio de luxo de Brasília, o Portinari, localizado no Plano Piloto, teria condições de cumprir. A denúncia lista pelo menos 13 exigências do edital que, segundo a ONG, comprovariam o suposto direcionamento da licitação, entre eles: sistemas de reaproveitamento de águas pluviais, fotovoltaico, de reúso de água e de elevadores com antecipação de chamadas; selos de eficiência energética e integração de sistemas de segurança eletrônica.

Segundo tabela anexada à denúncia, os itens são descritos de forma parecida pelos responsáveis pelo prédio. “A fixação de requisitos (...) destoa dos princípios da isonomia e impessoalidade”, diz a denúncia. “O edifício Portinari é o único a conseguir a pontuação máxima possível, donde resulta o claro direcionamento da escolha do imóvel”, conclui o texto.

O Depen gasta, atualmente, cerca de R\$ 200 mil por mês com aluguel. A expectativa do setor imobiliário é de que o novo imóvel custará aos cofres públicos pelo menos o dobro disso, R\$ 400 mil por mês.

Visitas. Procurado pela reportagem, o ministério da Justiça afirmou que o Depen não recebeu nenhuma denúncia formal de órgão de controle ou da ONG Contas Abertas. Segundo a nota, outros imóveis, além do Edifício Portinari, foram visitados por três das cinco áreas técnicas do Depen. “Tais visitas foram realizadas por servidores de carreira do Depen de, ao menos, três áreas distintas”.

O Depen informou que recebeu 14 propostas no chamamento público e que nove endereços foram visitados. Isso mostra, segundo o Depen, que o chamamento público teve “sucesso” e que as especificações são as usuais de mercado.

O objetivo dessas visitas, segundo a assessoria, é analisar,

“com critérios objetivos”, se a proposta atende aos requisitos do edital. Segundo a pasta, o chamamento público “não resulta sequer em contratação de aluguel de imóvel e sim em uma verificação” de oferta de imóveis na região.

O prazo para que imóveis se candidatem para sediar o Depen foi prorrogado para o próximo dia 13 de janeiro. O edital prevê aluguel de um imóvel com área privativa útil de aproximadamente 5.695 m² na cidade de Brasília. O texto foi lançado no dia 23 de outubro de 2019. O Depen afirma que pretende abrir 175 novos postos de trabalho, passando dos atuais 377 para 552 funcionários (46% de acréscimo).

O fundador da Contas Abertas, Gil Castelo Branco, observa que nem os edifícios onde estão sediados o Ministério da Justiça, a Presidência de República e demais ministérios atendem às exigências requeridas no edital. “Para o órgão que administra presídios em deplorável situação de conservação, as características exigidas no chamamento público são acintosas”.

Na sexta-feira passada, o Ministério da Justiça emitiu um comunicado informando que prorrogaria, por mais 30 dias, o prazo para envio de propostas de empresas interessadas em participar do processo. Isso aconteceu no mesmo dia em que a denúncia começou a ser analisada no TCU.

18 DEZ 2019

BEMPARANÁ

Casa aprova 27 novos cargos para o MP

Os deputados estaduais aprovaram ontem, em segundo turno, por 33 votos a 12, a criação de 27 novos cargos em comissão para o Ministério Público estadual. Pela proposta da Procuradoria-Geral da Justiça, são sete cargos símbolo DAS-4 de assessor do Conselho Superior do MP; e vinte cargos DAS-5 de assessor de promotoria da Justiça. O impacto dos novos cargos nos cofres públicos será de quase R\$ 3,5 milhões ao ano.

No projeto encaminhado à Assembleia Legislativa, o MP alega que a criação é necessária “em razão da atuação do Ministério Público na esfera extrajudicial e do crescente aumento da instauração de procedimentos administrativos”. Ainda de acordo com o órgão, “constatou-se aumento da demanda por judicialização de conflitos” no Estado, e “das atividades ministeriais junto aos órgãos jurisdicionais, a exigir a ampliação do quadro de pessoal de apoio administrativo e jurídico do Ministério Público”.

Indenização por danos sociais é revertida para equipar hospitais

O Ministério Público do Trabalho (MPT) doou R\$ 4,8 milhões para equipar a rede de saúde do município de Curitiba. A doação foi oficializada na última segunda-feira, no gabinete do prefeito Rafael Greca, pelo procurador Humberto Luiz Mussi de Albuquerque. O dinheiro é fruto de uma indenização trabalhista por danos sociais. Nesses casos, a lei prevê a devolução à sociedade. Na parte que cabe à Prefeitura de Curitiba, foram contemplados o Hospital Municipal do Idoso (R\$ 3,1 milhões), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tatuquara (R\$ 587 mil) e a Maternidade Bairro Novo (R\$ 879 mil), todos administrados pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas). Os recursos vão permitir a renovação de equipamentos.

18 DEZ 2019

METRO

Lula. Ação que pode anular condenação sairá em março

O STF (Supremo Tribunal Federal) pautou para o dia 25 de março de 2020 a conclusão do julgamento que pode levar à anulação da condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no caso do sítio de Atibaia (SP).

Em outubro, a Corte entendeu, por 7 votos a 4, que réus delatados e réus delatores precisam ter prazos distintos para apresentar suas defesas. Os ministros, porém, ainda precisam definir a forma de aplicação desse novo entendimento.

O calendário do STF para o primeiro semestre do ano que vem foi anunciado ontem pelo presidente Dias Toffoli. Em fevereiro, por exemplo, a Corte vai decidir se um réu condenado pelo Tribunal do Júri deve cumprir pena imediatamente. Em março, será a vez do julgamento sobre a possibilidade de homens gays doarem sangue. 

CNJ cria regras para redes sociais de juízes

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou ontem resolução que cria regras para o uso das redes sociais pelos juízes. A norma proíbe os magistrados de manifestar opinião sobre processos em julgamento, apoiar ou criticar políticos ou fazer "juízo depreciativo" sobre decisões e votos de colegas.

MP denuncia sete PMs por homicídio

O MP (Ministério Público) do Paraná denunciou à justiça sete policiais militares suspeitos de homicídio. Segundo o MPR-PR, os agentes mataram dois suspeitos de roubar um carro no dia 26 de julho em Curitiba. Os policiais teriam recebido o alerta sobre um carro roubado no Centro Cívico, perseguido os suspeitos até o bairro Pilarzinho e atirado 33 vezes contra o veículo. Em nota, a PM informou que, no decorrer da ação penal, atendeu ao que foi solicitado pela justiça, que colaborou com as investigações e que aguarda a decisão judicial. 